

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA**

WADIIH NEMER DAMOUS FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade no OAB-RJ 768-B, inscrito no CPF sob o no 548124457-87 residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Leite Leal, 135, bl. 02, 206, Laranjeiras e **PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da carteira de identidade no SSP-RS 2024323822, inscrito no CPF sob o no 428449240-34, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 552, Brasília- DF, por seus advogados (Doc. Anexo), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, § 3º, do Código de Processo Penal, apresentar

NOTITIA CRIMINIS

visando à apuração de condutas praticadas, dentre outros, por **SÉRGIO FERNANDO MORO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 36.748.567 e inscrito no CPF/ME sob o nº 863.270.629.20, com domicílios na Rua Maximino Zanon, nº 329, apto. 71, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-250 e Rua Bom Jesus, 212, Cabral, em Curitiba/PR, CEP 80035-010; **DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL**, brasileiro, casado, procurador da República, portador da cédula de identidade RG nº 6.863.912-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.513.469-05, com domicílio funcional na Rua Marechal Deodoro, nº 933, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010; **JANUÁRIO**

PALUDO, brasileiro, casado, procurador regional da República, portador da cédula de identidade RG nº 1023553512, inscrito no CPF/ME sob o nº 378.841.310-72, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS; **LAURA GONÇALVES TESSLER**, brasileira, solteira, procuradora da República, portadora da cédula de identidade RG nº 84937290, inscrita no CPF/ME sob o nº 037.547.879-50, com domicílio funcional na Rua Marechal Deodoro, nº 933, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010; **ORLANDO MARTELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, procurador da República, portador da cédula de identidade RG nº 17.141.472-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.674.148-66, com domicílio funcional da Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01401-999; **JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA**, brasileiro, casado, procurador da República, portador da cédula de identidade RG nº 11.576.280/SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.589.256-76, com domicílio funcional na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 195, Bairro Medicina - Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-006; **PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, procurador da República, portador da cédula de identidade RG nº 07147492-73 SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 948.166.035-49, residente e domiciliado na SQN 304 bl. G ap. 602, Brasília-DF, CEP: 70.736-070 e **ATHAYDE RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, procurador da República, portador da cédula de identidade RG nº M-8.585.554 – SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.461.226-44, com domicílio funcional na Rua Marechal Deodoro, nº 950, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010; e demais procuradores da República envolvidos nos fatos que passamos a apresentar.

I – INTRODUÇÃO

A presente *notitia criminis* tem por base informações obtidas em documentos constantes dos autos da Reclamação nº 43.007/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, cujo acesso se tornou público no dia 1º de fevereiro de 2021, notadamente os diálogos registrados entre procuradores da República e o ex-juiz SÉRGIO FERNANDO MORO.

A partir deste material, é possível constatar fortes indícios da existência de uma associação estruturalmente ordenada e composta por agentes públicos, que se valeram da manipulação fraudulenta do sistema de justiça para ocultar a implementação de um projeto político e ideológico de poder, contando com a participação de agentes estrangeiros, cujo propósito aparenta ter sido a violação da soberania nacional, a obtenção de vantagens indevidas, a satisfação de interesses ou sentimentos pessoais e o aniquilamento do Estado de Direito.

Diante da participação ativa de ao menos um procurador regional da República nos fatos ora reportados, inclusive mediante constituição de advogado nos autos da Reclamação nº 43.007/DF pelo Sr. JANUÁRIO PALUDO, bem como em razão do possível envolvimento de outras pessoas com foro por prerrogativa de função, o que eventualmente poderia resultar na fixação da competência no âmbito do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio Supremo Tribunal Federal, justifica-se o endereçamento da presente *notitia criminis* ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República.

Conforme passaremos a demonstrar, há fortes indícios de que o então juiz Sérgio Fernando Moro e procuradores da Força Tarefa do Ministério Público Federal, caso sejam confirmadas as condutas documentadas nos diálogos que constam da Reclamação nº 43.007/DF, tenham incorrido na prática dos seguintes crimes:

➤ **LEI DE SEGURANÇA NACIONAL (Lei 7.170/83)**

- Art. 8º - Entrar em entendimento ou negociação com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, para provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil.
Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.
Parágrafo único - Ocorrendo a guerra ou sendo desencadeados os atos de hostilidade, a pena aumenta-se até o dobro.

- Art. 17 - Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito.
Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

➤ **CÓDIGO PENAL (Decreto-Lei 2.848/40)**

- **Corrupção passiva**
Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.
- **Peculato**
Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:
Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.
- **Prevaricação**
Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.
- **Advocacia administrativa**
Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:
Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

- Violação de sigilo funcional
Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.
- **LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (Lei 12.850/13)**
 - Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:
Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

Diante desse cenário, é de rigor que fatos de tamanha gravidade sejam devida e urgentemente apurados, mediante a instauração do procedimento investigatório cabível, visando desvendar a manipulação fraudulenta do sistema de justiça brasileiro e esclarecer os verdadeiros interesses que alimentaram a chamada Operação Lavajato, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa a todos os suspeitos de atentar contra a soberania nacional, o regime democrático e a própria existência do Estado de Direito.

II – INEXISTÊNCIA DE SIGILO DAS MENSAGENS FUNCIONAIS

Para que possamos compreender o alcance do sigilo das comunicações entre funcionários públicos, é necessário que se estabeleça a distinção entre mensagens **particulares** e mensagens **funcionais**.

As **mensagens particulares**, mesmo quando trocadas entre funcionários públicos, são de natureza sigilosa em razão dos direitos

fundamentais à intimidade e à privacidade, não podendo ser utilizadas como meio de prova contra seus interlocutores sem que haja decisão judicial afastando o sigilo de modo fundamentado.

Nesse ponto, a Constituição Federal assegura a todos o **sigilo de correspondência** em seu art. 5º, XII: “*é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal*”.

Já as **mensagens funcionais**, que digam respeito ao exercício do cargo ou função pública, não estão acobertadas pelo mesmo sigilo de comunicações e, sempre que não haja restrições devidamente motivadas, devem ser publicizadas em nome da transparência e do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Trata-se do **direito fundamental à informação**, inerente ao Estado Democrático de Direito e contemplado no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal: “*todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*”.

Note-se que, ao tratar de documentos e comunicações relativos ao exercício de função pública, a Constituição Federal estabelece que a regra é a publicidade e **limita o sigilo às informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado**.

Portanto, é legítimo que um grupo de funcionários públicos possa se reunir presencial ou virtualmente para tratar de assuntos particulares, afetivos e reservados, assim como quaisquer cidadãos, sem que haja nenhum interesse público nessa reunião.

Todavia, se esse mesmo grupo de funcionários públicos passar a se reunir para discussão de **questões funcionais e estratégicas relacionadas ao exercício do cargo público**, não há que se invocar o mesmo direito à privacidade e à intimidade inerentes a qualquer cidadão. Ao contrário, quando a comunicação funcional busca guarida em mecanismos sigilosos, os agentes públicos devem prestar contas sobre as razões da confidencialidade, sob pena de violação ao direito fundamental à informação.

No caso concreto, as mensagens apreendidas pela *Operação Spoofing* revelam que um grupo de procuradores da Força Tarefa do Ministério Público Federal mantinha um grupo no aplicativo *Telegram* destinado à **elaboração de estratégias e atos processuais**.

Mais do que isso, tais mensagens revelam a existência de um canal direto de comunicação entre o procurador da República Deltan Dallagnol e o então juiz Sérgio Fernando Moro, para tratar despudoradamente de assuntos relacionados à Operação Lavajato, sendo que não raramente havia inclusive a **prática de atos processuais por esse canal**, como se percebe nas seguintes mensagens em que, numa delas, o magistrado “intima” informalmente o procurador e, nas outras duas, aconselham-se reciprocamente sobre o andamento do processo:

14 Sep 16

MORO – 18:57:19 Preciso manifestação do MP no 504615954. Simples

DELTAN – 19:08:04 Providenciaremos

19:41:50 Sendo protocolado

30 Aug 17

MORO - 12:41:23 Esses sistemas recebidos dá ODB, Droussy e webday, vcs vão ter que enviar isso a PF para fazer laudo pericial e depois produzir laudos específicos a cada acusação. Do contrário, vai ser difícil usar.

12 Sep 16

DELTAN - 21:38:37 Deltan Caro, talvez seja o caso de impedir Leo Pinheiro de depor sobre fatos alheios ao seu caso, no interrogatório, orientando ele a procurar o MPF caso queira relatar fatos estranhos ao processo. Estamos suspeitando de que ele poderá querer forçar uma colaboração sem acordo, ainda que fajuta (que pode ser tiro no pé até em relação a outros casos), e buscar diminuição da pena na cadeia recursal. Sugerimos que considere a possibilidade de não permitir relatos para fora dos autos...

MORO - 21:54:17 Ah sim só sobre o objeto da acusação

Em outros diálogos que se tornaram públicos, o procurador da República Deltan Dallagnol confessa abertamente ter buscado os EUA “*como forma de pressionar a empresa*” e que “*a pressão é maior se todos agirmos e só fizermos acordo conjuntamente*”, o que revela evidente interesse público no conhecimento pleno de tais mensagens e a necessidade de apuração da responsabilidade disciplinar e criminal dos envolvidos, por se tratar de assunto atinente à própria **soberania nacional**:

11:50:01 **Deltan** Não entendi bem... a empresa quer uma solução global. Além disso, quando não tínhamos o acordo, buscamos os EUA como forma de pressionar a empresa, e as conversas sempre foram de acordos coletivos. EUA estão resistindo ao percentual de 10%, que parece infactível... Embora seja dinheiro de corrupção a ser ressarcido ao Brasil, eles aplicam pena, não ressarcimento, e têm jurisdição sobre Braskem... Agora, EUA trouxe um argumento que pode aumentar o tamanho da torta a ser dividida, uma coconspirator theory, que pode render resultados... Enfim, seria interessante ouvir melhor o que estão pensando e somar com as infos que temos

16:22:12 Caros, além disso, para conhecimento e reflexão: os Americanos também estão atuando no caso Ode e gostariam de encontrar uma solução conjunta. Ode quer fazer algo rápido lá, mas eles têm nos consultado e temos sugerido que a pressão é maior se todos agirmos e só fizermos acordo conjuntamente....

16:22:20 Hoje eles nos contataram sobre isso, especificamente

Merece destaque outro diálogo, no qual Deltan Dallagnol faz uma demanda administrativa, no mínimo suspeita e aparentemente sem qualquer embasamento legal, a Sérgio Moro, pleiteando a **destinação de recursos públicos no valor de R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) para financiamento de um vídeo publicitário sobre sua campanha em nome das chamadas 10 medidas contra a corrupção, a ser veiculado na **Rede Globo**:

16 JAN 16

- 13:32:56 Deltan Vc acha que seria possível a destinação de valores da Vara, daqueles mais antigos, se estiverem disponíveis, para um vídeo contra a corrupção, pelas 10 medidas, que será veiculado na globo?? A produtora está cobrando apenas custos de terceiros, o que daria uns 38 mil. Se achar ruim em algum aspecto, há alternativas que estamos avaliando, como crowdfunding e cotização entre as pessoas envolvidas na campanha.

13:32:56 Segue o roteiro e orçamento, caso queria olhar. O roteiro sofrerá alguma alteração ainda

13:32:56 Avalie de modo absolutamente livre e se achar que pode de qq modo arranhar a imagem da LJ de alguma forma, nem nós queremos

- 13:35:00 [183311.pdf](#)
- 13:35:28 [183313.pdf](#)

17 JAN 16

- 10:20:56 Moro Se for so uns 38 mil achi que é possível. Deixe ver na terça e te respondo.

Assim, não há que se falar em sigilo das mensagens funcionais apreendidas pela *Operação Spoofing*. Sem prejuízo da preservação do sigilo limitado às comunicações exclusivamente particulares e que não guardem qualquer relação com a função pública, que eventualmente possam ter sido trocadas entre os interlocutores pelo mesmo canal, a regra é que seja dada **transparência** a todas as comunicações não particulares e relacionadas ao exercício do cargo.

Uma vez constatada a autenticidade e a integridade do material pelo Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal¹, é de rigor que **todas as mensagens funcionais sejam publicizadas e que se proceda à devida apuração da responsabilidade disciplinar e criminal de todos os envolvidos**, em atenção aos princípios da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

III – OS TIPOS PENAIS OBJETO DA PRESENTE NOTITIA CRIMINIS

A partir da análise de parte dos documentos constantes dos autos da Reclamação nº 43.007/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, cujo acesso se tornou público no dia 1º de fevereiro de 2021, constata-se a existência de fortes indícios da prática de uma série de crimes por procuradores da República e o então juiz Sérgio Fernando Moro.

1. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL

O art. 8º da Lei 7.170/83 tipifica a conduta de quem *“Entrar em entendimento ou negociação com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, para provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil”*.

¹ Do citado relatório consta, também, que: “Todos os dispositivos arrecadados foram submetidos a exames pelo Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, que objetivaram a extração e análise do conteúdo do material, com a elaboração de Laudo Pericial de Informática específico para cada item apreendido”. Atestando a integridade do material periciado, sobretudo a inteireza da respectiva cadeia de custódia, consta, ainda, do referido relatório policial o quanto segue: “Dessa forma, qualquer alteração do conteúdo em anexo aos Laudos (remoção, acréscimo, alteração de arquivos ou parte de arquivos), bem como sua substituição por outro com teor diferente, pode ser detectada”. Na sequência, lê-se o trecho abaixo: “Conforme Laudo Pericial no 1458/2019/DITEC/INC/PF, no MacBook de WALTER DELGATTI NETO havia uma pasta relacionada ao aplicativo de armazenamento de dados em nuvem Dropbox [...], que continha, entre outros dados, uma exportação de conversas do aplicativo Telegram, em formato idêntico ao gerado pelo programa ‘telegrama_backup’. As conversas exportadas estavam relacionadas ao usuário com o nome configurado ‘Deltan Dallagnol’, sendo que na pasta havia outros arquivos, aparentemente extraídos de outras contas do aplicativo Telegram” (Rcl 43007 – Rel. Min. Ricardo Lewandowski, 28/12/2020).

Inicialmente, é preciso destacar que os procuradores brasileiros mantiveram intenso contato com autoridades e grupos estrangeiros, para tratar de acordos de leniência que envolveram bilhões de reais.

Os diálogos revelam a existência de uma série de comunicações funcionais informais e, ao que tudo indica, clandestinas e ilegais entre os procuradores brasileiros integrantes da Força Tarefa do Ministério Público Federal junto a autoridades suíças e estadunidenses.

Nesse trecho, observa-se que alguns procuradores mantinham tratativas diretas com o Departamento de Justiça dos EUA-DOJ sobre valores e percentuais negociados em acordos de leniência, aparentemente **fora dos canais oficiais de cooperação**:

19:01:25 **Welter Prr** Colegas, especialmente Deltan e Paulo, que tem falado com o DOJ. A Braskem está conversando com as autoridades americanas e possivelmente será sancionada, porque seus resultados foram alterados (fizeram caixa dois, colocando despesas frias, o que deve ter alterado o lucro). Como além dos investidores americanos, também foi lesado o erário brasileiro, sendo que este caixa dois ainda alimentou doações frias de campanha (!!!), além de prejudicar os investidores brasileiros, será que os EUA aceitariam dividir essa eventual multa? Seria interessante, sendo que esta multa poderia ficar de fora da multa aplicada aqui (Não seria descontada da multa a ser aplicada no acordo de leniência com o MPF). O que vocês acham?

19:26:57 **Paulo** A única questão é que eles não podem formalmente dividir, eles tem que compensar lá o que foi pago aqui. Então teríamos que pensar aqui em colocar um valor maior para já incluir uma parte da multa que seria paga lá

19:26:57 Welter, a conversa até agora tem sido na linha de dividir sim, todos os casos desenvolvidos a partir do nosso

19:26:57 Como tudo é negociação, seria bom sabermos o que seria a multa lá antes de definirmos a nossa aqui. Só q lá creio que essa definição vai demorar ainda

19:32:14 **Welter Prr** Beleza É só para pensar mesmo. Acho que a nossa multa sai antes. Mas não quero compensar ou abater de uma multa paga nos EUA Pensei que como eles vão pagar um multa pesada lá, e como o dano maior foi aqui, podiam dividir aqui com os tupiniquins

19:44:40 **Paulo** Podem sim. É só a questão do procedimento

19:47:12 Em princípio todos os casos serão divididos conosco

Há mensagens que indicam possível compartilhamento de **informações sigilosas** com agentes estrangeiros:

19 APR 16

14:36:16 **Deltan** Caros, como os Suíços foram essenciais na evolução do caso da Ode, temos de tomar em consideração os interesses (e sentimentos) deles nessa negociação, para idealmente alcançar algo com que eles concordem (ou pelo menos não se oponham). Não sei se conversaram sobre isso, mas seguem alguns pontos colocados pelo Stephan, que peço para mantermos de modo confidencial:
14:36:41 (desculpem se Orlando já falou com Vcs sobre isso e estiver chovendo no molhado):

14:37:37 **Orlando SP** Pessoal, passei a lista com os nomes dos possíveis nomes para acordo para Stefan (in off). Segue a resposta dele.
14:37:37 Okay Orlando We are missing some people on the list. I haven't checked them all but I have the following names in my mind: Fabio Gandolfo Leandro Azevedo Newton de Souza Eduardo Barbosa Renato Jose Baiardi Aluzio Rebello Araujo Paulo Lacerda de Melo Carlos Mendonca Alves Dias Renato Antonio Machado Martins (Alvaro Galliez Novis) Any remarks to those names? Best, Stefan
14:38:31 Não perguntei ainda, mas certamente ele conhece esse pessoal por estarem envolvidos na investigação dele.

A **atuação clandestina**, à margem dos canais formais e oficiais de comunicação, era naturalizada a ponto de se questionarem quando o compartilhamento das informações seria dado “informalmente ou formalmente”:

17:27:07 **Paulo** Pessoal, os americanos virão ouvir alguns colaboradores, provavelmente na semana de 8/maio, e gostariam de ter acesso aos documentos de alguns colaboradores
19:19:48 **Carol PGR** Informalmente ou formalmente?
20:03:10 **Paulo** formalmente, acho que está no mlat deles
20:03:45 **Carol PGR** Mas aí dependemos de autorização do STF
20:04:06 Pq eles não pedem os docs diretamente já que têm acordo tb?
20:04:07 **Paulo** uai mesmo após o desmembramento?
20:04:29 **Carol PGR** Hum, vdd
20:04:31 **Paulo** é uma opção tb eles pedirem diretamente, mas nao tem acordo com os indivíduos ainda

27 OCT 16

12:05:15 Descobriu algo sobre a demora da remessa de contas da suíça para cá?
14:45:33 **Deltan** Estamos aguardando resposta do Stefan. Ficou público ontem que ele deixará a promotoria, o que é ruim pq ele é mto eficiente.

28 OCT 16

23:56:07 Autoridade Central Suíça barrou transferências e quer que façamos pedidos de cooperação (que podem demorar até um ano para resposta). Tentaremos reverter

É estarrecedora a **subalternidade** dos procuradores brasileiros diante dos agentes estadunidenses e suíços. Vejamos alguns exemplos.

Nesse diálogo, o procurador Deltan Dallagnol declara que o então procurador suíço Stefan Lenz lhe pediu para comunicar que **impunha a troca de advogados da empresa brasileira Odebrecht** para prosseguimento das negociações:

18:24:10 **Deltan** Caros, o Stefan me pediu para dizer para a empresa que se quer cooperar na Suíça teria que substituir advogados. Achei que não caberia dizer isso para a empresa, por isso coloquei a info na mesa e coloquei como algo que eles devem considerar
18:24:42 **Sergio Bruno Mpdt** Blz.
18:46:51 **Deltan** Caros marcada reunião com Ode para continuidade para a próxima sexta feira dia 29, 15.30h (agenda aqui em Curitiba estava livre, mas Robinho, Julio, Laura e CF confirmem por favor, embora não precisemos estar todos). Pauta diz respeito a cláusula no tocante a sigilo e compartilhamento de infos com EUA. Havendo acordo quanto a esses pontos, haveria em tese termo de confidencialidade e depois anexos.
18:48:04 **Orlando SP** Mencionei isto aos Adv's na última reunião, mas disse q só mencionava, pois somente Stefan poderia dizer o porquê. Disse ainda q isto talvez fosse possível com o intuito de ter sido constatado algum abuso.

A constante preocupação dos procuradores brasileiros deixar “*confortáveis*” os procuradores estadunidenses:

19 MAY 16

00:16:52 **Deltan** Em relação à braskem, tem que ver se não vale a pena fazer acordo conjunto com os americanos. Se não formos fazer, temos que pelo menos que ver se ele se sentem confortáveis com solução diversa, porque em outros acordos com empresas investigadas em ambos os países, a ideia foi buscar solução conjunta. Além disso, qq que seja a solução, teremos que falar com a Suíça. Estarei fora nas

próximas semanas, mas é preciso que se atentemos todos para isso, a fim de evitar um problema de relacionamentos importantes para outros casos

Mesmo nas decisões de caráter mais operacional do que estratégico, nota-se mesmo um caráter de subordinação aos EUA:

29 SEP 16

08:32:34 **Julio Noronha** Bom dia, pessoal! SB, Carol e MM, alguma objeção à Braskem liberar o comunicado acima ao mercado?

08:49:49 De minha parte, não.

09:08:01 **Carol PGR** Se os americanos concordaram?

09:08:06 Por mim, tá ok

09:18:15 **Welter Prr** Acho que já saiu nota assim la

Em outra passagem, um dos procuradores brasileiros afirma com ironia que os EUA estariam exigindo um “*patamar indecoroso de 30%*” nas negociações.

13:21:27 **Julio Noronha** Pessoal, no arquivo a seguir está um modelo das propostas apresentadas aos colaboradores, com a descrição dos regimes:

13:21:54 [402791.odt](#)

13:53:38 Segue arquivo em PDF, com as penas acordadas dos 68:

13:53:51 [402888.pdf](#)

16:07:49 Conversei de ontem para o hoje com o Rodrigo Prado, que me pôs a par do patamar indecoroso de 30% que os EUA exig..., quero dizer, pedem. Foi o trabalho das autoridades brasileiras que deu o grosso do volume de contribuição para os resultados de elucidação até aqui obtidos. Nós já estávamos muito adiantados quando eles entraram. Além disso, embora a empresa deseje uma solução global, a atuação do MPF, hoje, está em posição de quebrá-la na perspectiva da preterição da solução consensual. Neste caso, os americanos são, essencialmente, mais passageiros que condutores. Quanto ao caso da Embraer, soube, pasmado, que o Dan Kahn disse que o Brasil não ficou com 50% porque não quis. Não sei se é verdade ou não, porque o percentual de 10% foi proposto por eles, sem eles nunca terem dito que "iriam" até 50%. Mas o que realmente importa é que não é nada profissional nem razoável a ideia de um bargaining process no diálogo entre instituições públicas. Volto de férias na segunda e gostaria muito de poder participar desta interlocução, ao menos para rememorar direitinho o único precedente que temos com eles disso. Pode ser que o valor de 10% não seja o patamar final, mas acho que temos de crer na legitimidade dele. Participaria das tratativas desde logo, se necessário. Estou na Europa - meu telefone atende.

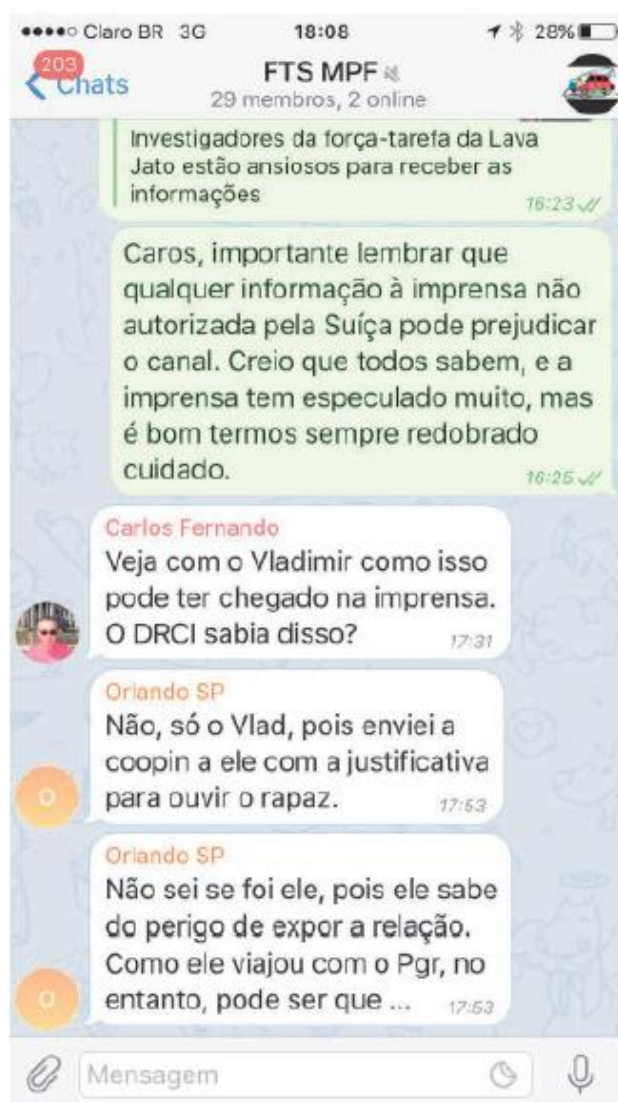
16:14:38 **Paulo** Possivelmente aceitarão 15% ou menos

16:25:30 **Sergio Bruno Mpdft** Concordo com as ponderações do Welter. Como, a princípio, Suíça e EUA ficarão com percentuais iguais, corre-se o risco de a parte brasileira fique desproporcional, perdendo metade do montante.

17:46:23 O que seria completamente fora de propósito.

17:51:26 Quando haverá reunião para discutir leniência e interlocução com os americanos, pessoal? Gostaria de estar presente, se não acharem contraproducente.

Ao que consta das mensagens em questão, a relação de subalternidade se estendia às autoridades suíças:



Internamente, os diálogos indicam que havia a sensação de que os agentes dos EUA “*estão só sugando por enquanto*”. Além da subalternidade, o diálogo abaixo revela o **conhecimento do então juiz Sérgio Moro** sobre as tratativas com agentes estrangeiros:

- 18:32:04 Moro Vc viu a decisao do evento 16 no processo 5048739-91? A diligencia merece um contato direto com as autoridades do US.
- 21:22:08 Deltan Não tinha visto... creio que não houve intimação nossa ainda. Vamos providenciar...
21:22:16 Obrigado por informar
- 21:24:24 Moro Colocar US attorneys para trabalhar pois até agora niente rs.
- 21:25:16 Deltan kkkk
21:25:24 Eles estão só sugando por enquanto
21:25:32 Hoje falei com eles sobre as contas lá da Ode pra ver se fazem algo rs
- 21:28:16 Moro Essa agora talvez seja mais simples e talvez mais relevante.
- 21:30:36 Deltan Essa é fácil

Há outros diálogos que revelam a participação do então juiz Sérgio Moro nas negociações informais, solicitando expressamente que o mantenham informado:

28 Nov 15

MORO - 11:27:41 Prezado evoluiu aquela questão das contas nos US?

DELTAN - 14:35:08 Está com os americanos que já pediram os docs aos bancos e adiantarão por e-mail assim que chegarem. Mas serão apenas as transações que passaram pelos EUA. A conta é Suíça. Nesta semana teremos contato com os suíços, que vêm para cá pedindo extremo sigilo quanto à visita

1 Dec 15

MORO - 12:09:20 Mantenha-me informado por gentileza.

DELTAN - 12:51:37 Acabamos de ver a conta. Há muitos pagamentos que entram de contas offshore controladas pela Odebrecht, incluindo MAINL, uma nova. Muito dinheiro sai também em transações altas de 200, 250, 150 mil dólares, o que é suspeito, mas eles não têm ainda os proprietários beneficiários das contas de destino

MORO - 13:05:24 Mas o beneficiário é o JS?

DELTAN - 14:36:32 Sim. A conta é shellbil

MORO - 17:07:57 Ok.

Em certa ocasião, Deltan Dallagnol e Sergio Moro falam abertamente sobre “reunião conjunta com suíços e americanos para discutir percentuais da **divisão do dinheiro**” e a expectativa de que “suíços nos ajudarão a dar menos pros americanos”.

18 Oct 16

DELTAN - 11:29:45 Caro, não achei Carlos Fernando (creio que está em uma videoconferência) e a reunião com a Suíça não acabou ainda. Podemos adiar para antes das audiências, algo como 13.30 ou pouco depois?

MORO - 11:45:22 1500 então. Não vão vir mais contas da suíça (agentes da Petrobrás)?

DELTAN - 11:45:25 Um assunto mais urgente é sobre a prisão

11:45:45 Falaremos disso amanhã tarde

11:46:05 O problema hj tarde é que temos reunião conjunta com suíços e americanos para discutir e negociar percentuais da divisão do dinheiro

11:46:12 Começa 14 e vai até 18.30

11:46:30 Estamos em previa com suíços que nos ajudarão a dar menos pros americanos rs

MORO - 11:46:34 Pode ser amanhã então

DELTAN - 11:46:44 Mas amanhã não é a prisão?

11:46:51 Creio que PF está programando

11:46:59 Queríamos falar sobre apreensão dos celulares

MORO - 11:47:03 Parece que sim.

DELTAN - 11:47:07 Consideramos importante

11:47:13 Teríamos que pedir hoje

MORO - 11:47:15 Acho que não é uma boa

DELTAN - 11:47:27 Mas gostaríamos de explicar razões

11:47:56 Há alguns outros assuntos, mas este é o mais urgente

MORO - 11:48:02 bem eu fico aqui até 1230, depois volto às 1400.

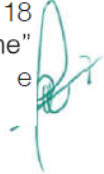
A promiscuidade entre os procuradores brasileiros e autoridades estrangeiras era tamanha que o procurador suíço Stefan Lenz lhes confidenciou seu projeto pessoal de **advogar para a Petrobras** e fazer parte do “*time brasileiro, para atuar pela Petrobras e poder acessar dados e informações sobre investigações na Suíça*”:

A título de ilustração, destacamos uma carta digitada em programa microsoft word, cujos metadados do arquivo indicam que foi efetuada em computador do próprio Stefan Lenz, onde resumidamente ele destaca:

O procurador suíço revela “Preocupações pessoais” com “impactos no seu futuro”. Nessa linha escreve a carta em caráter “confidencial”. Fala de uma reorganização no Ministério Público da Suíça e da ideia de volta a advogar para “companhias vítimas e Estados vítimas”, “e.g. Petrobras e /ou autoridades brasileiras ao mesmo tempo”.

“Como você sabe há uma série de investigações em andamento na Suíça e há muitas e importantes evidências na Suíça com ligações diretas com os seus casos e com a Petrobras em particular”. E “uma boa parte você não conhece até agora”. “Nós podemos forçar a instalação de uma equipe de investigação conjunta, o que permitirá acesso a essas informações...embora pareça que por razões políticas isso não seja possível em tempo razoável”.

“Mas há outros caminhos para obter mais informações sobre o que e quem está sendo investigado na Suíça”, diz a carta.

Na missiva o procurador Suíço lembra a Martello que colabora há 18 meses com a Lava Jato e diz que pode fazer parte do “time” brasileiro, para atuar pela Petrobras e poder acessar dados e informações sobre investigações abertas na Suíça”. 

Durante as negociações, falava-se abertamente na atuação dos EUA como “*forma de pressionar a empresa*” e na adoção de uma “*coconspirator theory [sic], que pode render resultados*”:

11:50:01 **Deltan** Não entendi bem... a empresa quer uma solução global. Além disso, quando não tínhamos o acordo, buscamos os EUA como forma de pressionar a empresa, e as conversas sempre foram de acordos coletivos. EUA estão resistindo ao percentual de 10%, que parece infactível... Embora seja dinheiro de corrupção a ser ressarcido ao Brasil, eles aplicam pena, não ressarcimento, e têm jurisdição sobre Braskem... Agora, EUA trouxe um argumento que pode aumentar o tamanho da torta a ser dividida, uma coconspirator theory, que pode render resultados... Enfim, seria interessante ouvir melhor o que estão pensando e somar com as infos que temos

Cientes de que “*a empresa vive de imagem*”, naturaliza-se a atuação da imprensa para pressionar a Odebrecht e promove-se o emprego de táticas de guerra no sentido de que “*a coisa precisa ser bem rápida e sigilosa pq a empresa, dona do sistema, está sem Adv lá, de modo q eles não têm quem notificar. Chegando lá, como não tem quem notificar, vão “fazer uma citação” por edital e escoado o prazo sem recurso, mandam pra nós*”:

23:32:27 **Orlando SP** Colegas, Se me permitem: 1- dá para falar q Emílio não escapa dias suíços. Então, tem q vir tb; 2- sistema dos suíços, só espere um pouco mais para falar sobre isso. Fizemos o pedido há duas para q o sistema venha. Pedimos urgência. Combinamos isso com Stefan. A coisa precisa ser bem rápida e sigilosa pq a empresa, dona do sistema, está sem Adv lá, de modo q eles não têm quem notificar. Chegando lá, como não tem quem notificar, vão "fazer uma citação" por edital e escoado o prazo sem recurso, mandam o sistema para nós. Então, não é conveniente alertá-los agora. 3- MO- começaria com as penas de 3 a 5, quando for o caso; 4- estou começando a achar q cabe também a Andrade no acordo. Um bom acordo com as duas não sobra nada. Obrigamos a mudança do sistema. Elas não precisam saber disso. 5- vou repetir o q acho: devemos colher os depoimentos e só depois firmar o acordo. Faz-se um PRE acordo nestes termos. Não acredito em um acordo sem oitivas antes neste caso. 6- relação da ode com a imprensa. A empresa vive de imagem. Normal esta pressão sobre a imprensa. Submete-se a ela quem quer. Aliás, o poder da ode tá bem pequeno. Abcs,

Em mensagem atribuída a Deltan Dallagnol, ao invés de zelar pelos interesses nacionais, declara que sua expectativa é de que “*todos ficam no aguardo da análise e pressão Americana para aumentar o tamanho do bolo a ser dividido. Uma teoria usada com esse objetivo é da responsabilização da Braskem por fatos da Ode, mas esse é um ponto sobre que gostaria de refletir mais*”:

22 OCT 16

01:20:49 **Deltan** Caros, em particular quem não esteve conosco, segue um update muito resumido sobre reuniões da semana ref à Ode, para não tardar a atualizá-los: 1- continua negociação com americanos e suíços quando ao percentual do valor para cada país 2- a empresa fez nova oferta aumentando o valor a ser pago. A Braskem aumentaria 300MM e a Ode mais (salvo engano 900MM a mais), contudo o aumento da Ode decorre de ampliação de anos (20 para 23, o que me parece um prazo além do razoável... mesmo 20 já seria). Americanos estão fazendo estudo de ability to pay e fizeram mtos questionamentos que a empresa responderá. Empresa apresentará dados para os suíços tb, com a garantia de sua proteção, como no BR e EUA. Agora todos ficam no aguardo da análise e pressão Americana para aumentar o tamanho do bolo a ser dividido. Uma teoria usada com esse objetivo é da responsabilidade da Braskem por fatos da Ode, mas esse é um ponto sobre que gostaria de refletir mais. Os americanos sabem de nossa urgência e acelerarão o maximo possível. Eles estão lidando com um schedule que consideram apertado de meados ou segunda quinzena de nov. Mantemos reuniões de acompanhamento semanais para agilizar o maximo possível. Acho que esses são os dados mais gerais. Não deixem de perguntar caso tenham dúvidas ou preocupações. Imagino que vão se preocupar com prazo (e nos estamos tb), mas os americanos não podem evoluir sem o estudo por imposição do sistema dele e pela lógica da negociação ser ability to pay. No sistema deles faz sentido e eu, pessoalmente, creio que será positivo para nos tb pq tende a reduzir prazo de pg e aumentar valor. Vamos acompanhando e caso vá se estender pensaremos em alternativas.

Os diálogos abaixo sinalizam a forma como as negociações eram conduzidas, a dimensão dos valores envolvidos e as prioridades que norteavam as discussões junto aos agentes estrangeiros:

21:42:14 Caros, a reunião com os americanos hoje não foi boa. Eles querem 10%, conforme ajustado, mas do valor futuro trazido para o presente. Isso significa, na verdade, 17 ou 22% do valor acordado, conforme corriamos pelo IPCA ou SELIC. Lembrem que a única condição da Suíça é não receber menos do que os EUA, então isso tem efeito multiplicador. Um argumento deles é que o que estamos "perdendo na Ode" estamos "ganhando muito mais" na Braskem, porque o valor desta aumentou. Contudo, na ponta do lápis isso não é verdade, porque 36,1% da Braskem é da Petrobras (tirar de um bolso e colocar no outro) e o aumento deles só impacta perto de 80% o bolso brasileiro, descontado aqueles 36%. Na ponta do lápis, o potencial ganho deles na Ode seria maior. Contudo, há um fator que poderia mudar tudo isso a nosso favor. Eles só querem receber o que a Ode for capaz de pagar nos primeiros 6 meses. Ou seja, querem 850 MM de reais, mas limitados à capacidade de pagamento de 6 meses. No primeiro ano, a Ode avaliou sua capacidade de pagar em 80MM. Isso faria todo o problema teórico, pq os EUA só receberiam 80MM, se não fosse um detalhe: o valor a pagar no primeiro ano está sujeito a análise de habilidade de pagar que os EUA estão fazendo e só será concluída daqui a 3 meses. Além disso, há um problema de comunicação: como vamos dizer que Suíços e Americanos estão recebendo cada 17% (ou 22%, se SELIC) e JÁ NO PRIMEIRO ANO, enquanto o Brasil recebe zero no primeiro ano?? (ainda que na Braskem fôssemos compensados, e ainda que no fim das contas os EUA só recebam o que a Ode puder pagar)?? Enfim, o acordo deu um nó. A solução a nosso ver seria os EUA darem um waiver formal desde jogo no que superar 10% e ainda concordarem com o que a Ode pode pagar no primeiro ano, mas é possível que não queriam fazer isso antes do fim da análise que pode demorar mais 3 meses. Enfim, os EUA criaram um problema aí de difícil solução por considerarem o valor futuro como presente nas negociações e assim criarem uma expectativa das instâncias superiores que agora querem os 850MM R\$ para aprovar. Se quisermos reduzir ou que recebam 10% do valor PRESENTE e não futuro, é possível que queiram reabrir as negociações. Esse é o panorama atual. Os advogados conversarão nos EUA e falaremos novamente com os EUA na quinta. Talvez fosse o caso de fazer uma viagem para lá de emergência para tentar desatar esse nó em longas conversas... pode acabar se mostrando a única saída se queremos resolver isso rápido e não conseguirmos na próxima quinta.

18:42:59 De qualquer forma, está se encaminhando para um percentual de no máximo 15% americanos e 15% suíços. Para mim está bem razoável, mas ainda tentaremos alguns pontos percentuais a menos p eles

18:43:48 Não se preocupe quanto à questão da Embraer. Foi um argumento muito bom para ser usado ontem, mas creio que não valha à pena voltar a esse tema agora, pena de estressar desnecessariamente a relação. Bola p frente!

18:45:31 **Sergio Bruno Mpdft** [403186.odt](#)

18:53:26 Ok, mas como eles justificam propor 10% num e reivindicar 30% no outro? A desculpa de que "iriam" até 50% vale uma nota de três reais (não chega a valer uma de três dólares...).

18:53:47 Acho importantíssimo tentar reduzir.

18:56:06 Quanto a estressar a relação, respeito imensamente sua opinião, mas, quando se trata de negociar dinheiro, a postura - ainda mais em se tratando de quem se trata - não pode ser muito diferente.

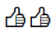
21:55:23 **Deltan** Argumentamos tudo isso. Weltinho. Eles contudo não buscam ressacimento, mas enforcement do FCPA por meio de multa. E na Braskem poderiam sentar lenha e ficar com 100%. Isso que dá algum leverage a eles. Além disso, quando falamos em 10%, eles consideram que é 5% porque tomam em conta o valor para pagar RF, CGU e CADE que são "agências brasileiras"

21:58:46 Ele fez várias ponderações do caso Embraer, mas não se preocupe com isso. Nossa próxima reunião é amanhã, Miller, mas não é mais sobre divisão de ativos. Pode deixar que amos atualizando Vcs da PGR e avisando cada reunião marcada!

22:02:48 Oferecemos 10% para cada, e nossa ideia é possivelmente aumentar um pouco. Pelo que entendi, eles já aceitariam 15% cada. Vamos pensar em alternativas de approach, até pq haverá outras negociações, inclusive da Petrobras, em que eles que terão as cartas na mão.

22:04:39 Dan Khan até disse que leva o percentual de 10% para superiores, assim como o da SEC, mas "acreditam" que seria mto difícil aprovar (na verdade, subirá prov com pedido deles apra não aprovar...).

22:07:16 Eles falaram que foi Vc que propôs, mas, como dissemos, não se preocupe com isso. Esse foi um momento de certo stress da reunião e temos mtos pontos bons com que eles concordam integralmente... o que Welter falou dissemos em diferentes dimensões, umas 5 ou 6 dimensões que justificariam... mas melhor explicar em conversa.

23:04:23 **Deltan** 
23:04:58 Bom, tendo 3 manifestações, vou mandar... importante mandar logo pq já pode estar subindo a versão na cadeia de comando. Qq coisa muito importante a corrigir, corrijo depois
23:54:10 Caros, tive uma looonga conversa com os americanos agora. Eles submetem o statements of facts para o juiz e ele é público. O juiz decide com base nele. Não é comum submeter algo confidencial à parte e eles acham que teriam dificuldades tanto com o pprio DOJ como com a Justiça para fazer isso. Eles consideram difícil aumentar o nível de generalidade das informações do caso Braskem, para além do que já existia. Isso fará com que os investigados nossos da Braskem saibam que estão sendo investigados. Quanto à Ode, lendo o statement, não vejo maiores preocupações. Eles mudariam a referência à linha 4 do metro para obras de infraestrutura. Miller estará lá na 5ª e 6ª e eu estimei que mostrem pro Miller, o que farão se der tempo. Miller pode ajudar a tentar deixar mais geral, dentro dessa linha de nossos investigados não terem certeza de que estão sendo investigados. Quanto aos países estrangeiros: a) eles não concordaram em momento nenhum em reter informações. Isso é um pepino pra nós, porque os países vão pedir as infos pros EUA e os EUA vão fornecer, de acordo com os tratados vigentes. Já nós não. Isso nos trará problemas no cenário internacional. b) quanto ao risco de vida, eles entendem que desde março a empresa está negociando e já teve tempo suficiente. Nunca assumiram compromisso diferente com a empresa. c) quanto ao risco financeiro, entendem nossa preocupação, mas entendem que a empresa deve lidar com isso... já tiveram acordos com outras empresas, como Siemens, que tinham propinas em outros países, e nunca foi motivo para não divulgar - acho que podemos desenvolver melhor esse ponto com eles. Creio que é o que mais os sensibilizará, porque eles mesmos dizem que não querem quebrar a empresa. d) eles não concordaram em deixar mais geral a parte dos países estrangeiros pq já está bem geral e a corte não aceitaria algo sem um mínimo de detalhes. Para tentarmos sensibilizá-los do contrário, marquei conference com o Dan Khan, chefe, para 2.30pm. Provavelmente é uma tática para nos ouvir, dizer que entendem, e farão o possível, e tentar deixar tudo igual. Acho que nossa maior chance é o apelo econômico. Seria bom que outros participassem da call. Quem quiser indica o telefone que passo pros americanos. Importante, em CWB, estarem CF, Paulo, Orlando e Júlio/Robito. SB, aproveita aí pra treinar seu inglês!!

Há diálogos que revelam que a preocupação central não era a busca por uma solução justa e conforme os interesses nacionais, mas a intensificação da **pressão internacional** e da **asfixia econômica** às empresas brasileiras:

10:27:51 **Laura Tessler** O ponto positivo é que a Ode e a OAS sentem mais pressão nesse momento de negociação.
10:38:31 Economia 30.05.16 07:33 Miriam Leitão disse que, "no mercado, há quem avalie que a única saída para a Odebrecht é ser comprada por um grupo chinês". Uma fonte da jornalista explicou que a empreiteira "está sem fluxo de caixa e sem acesso ao crédito".

11:50:01 **Deltan** Não entendi bem... a empresa quer uma solução global. Além disso, quando não tínhamos o acordo, buscamos os EUA como forma de pressionar a empresa, e as conversas sempre foram de acordos coletivos. EUA estão resistindo ao percentual de 10%, que parece infactível... Embora seja dinheiro de corrupção a ser ressarcido ao Brasil, eles aplicam pena, não ressarcimento, e têm jurisdição sobre Braskem... Agora, EUA trouxe um argumento que pode aumentar o tamanho da torta a ser dividida, uma coconspirator theory, que pode render resultados... Enfim, seria interessante ouvir melhor o que estão pensando e somar com as infos que temos

16:22:12 Caros, além disso, para conhecimento e reflexão: os Americanos também estão atuando no caso Ode e gostariam de encontrar uma solução conjunta. Ode quer fazer algo rápido lá, mas eles têm nos consultado e temos sugerido que a pressão é maior se todos agirmos e só fizermos cordo conjuntamente....

16:22:20 Hoje eles nos contataram sobre isso, especificamente

Também merece atenção o acordo celebrado junto à Embraer entre Brasil e EUA. Em determinado, Deltan Dallagnol diz ter aceitado determinado percentual aparentemente baixo ao Brasil “*para a gente poder usar na Ode!*”:

18 OCT 16

00:52:15 **Deltan** Curiosidade: o MO falou o que era a tática Noboa?
00:52:17 <http://www.edsonsombra.com.br/post/conheca-a-tatica-noboa-ou-como-odebrecht-enganou-o-mpf-e-a-midia20160325>
00:52:54 Eles falaram algo de pagamentos a jornalistas? Sempre suspeitamos do Reinaldo Azevedo. Não custa perguntar...
00:59:07 Se alguém conseguir a história do Reinaldo Azevedo, dou uma caixa de bombons rrsrs
05:49:31 Pessoal, nas reuniões com os americanos, lembrem-se da Embraer. Ficamos com 10% do butim em quadro muito comparável com o da Odebrecht (só que na Ode saímos na frente, tal como eles fizeram na Embraer). E eu aceitei isso para a gente poder usar na Ode! Usem! Mas só tenham presente que o acordo da Embraer está sob sigilo (sessão da 5ª CCR em 20/10; anúncio conjunto Brasil/EUA em 24/10).

Os prejuízos ao Brasil no acordo celebrado com a Embraer em conjunto com os EUA fica claro na mensagem abaixo do procurador Julio Noronha, em que ele afirma “*pasmado, que o Dan Kahn disse que o Brasil não ficou com 50% porque não quis*”:

13:21:27 **Julio Noronha** Pessoal, no arquivo a seguir está um modelo das propostas apresentadas aos colaboradores, com a descrição dos regimes:
13:21:54 [402791.odt](#)
13:53:38 Segue arquivo em PDF, com as penas acordadas dos 68:
13:53:51 [402888.pdf](#)
16:07:49 Conversei de ontem para o hoje com o Rodrigo Prado, que me pôs a par do patamar indecoroso de 30% que os EUA exigem..., quero dizer, pedem. Foi o trabalho das autoridades brasileiras que deu o grosso do volume de contribuição para os resultados de elucidação até aqui obtidos. Nós já estávamos muito adiantados quando eles entraram. Além disso, embora a empresa deseje uma solução global, a atuação do MPF, hoje, está em posição de quebrá-la na perspectiva da preterição da solução consensual. Neste caso, os americanos são, essencialmente, mais passageiros que condutores. Quanto ao caso da Embraer, soube, pasmado, que o Dan Kahn disse que o Brasil não ficou com 50% porque não quis. Não sei se é verdade ou não, porque o percentual de 10% foi proposto por eles, sem eles nunca terem dito que "iriam" até 50%. Mas o que realmente importa é que não é nada profissional nem razoável a ideia de um bargaining process no diálogo entre instituições públicas. Volto de férias na segunda e gostaria muito de poder participar desta interlocução, ao menos para rememorar direitinho o único precedente que temos com eles disso. Pode ser que o valor de 10% não seja o patamar final, mas acho que temos de crer na legitimidade dele. Participaria das tratativas desde logo, se necessário. Estou na Europa - meu telefone atende.
16:14:38 **Paulo** Possivelmente aceitarão 15% ou menos
16:25:30 **Sergio Bruno Mpdft** Concordo com as ponderações do Welter. Como, a princípio, Suíça e EUA ficarão com percentuais iguais, corre-se o risco de a parte brasileira fique desproporcional, perdendo metade do montante.
17:46:23 O que seria completamente fora de propósito.
17:51:26 Quando haverá reunião para discutir leniência e interlocução com os americanos, pessoal? Gostaria de estar presente, se não acharem contraproducente.

A informação de que o percentual foi de 10% e poderia ter chegado a 50% para o Brasil é estarrecedora, ainda mais quando considerada no contexto da fala de Deltan Dallagnol acima destacada, exigindo-se rigorosa

apuração dos termos e condições negociados nos acordos da **Embraer** quanto da **Odebrecht**.

Não é só.

O art. 17 da Lei 7.170/83 tipifica a conduta de quem “*Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito*”.

No modelo lavajatista do processo penal de exceção², ao invés de um processo segundo o qual as pessoas são *punidas* por aquilo que *fazem*, deflagra-se um conflito **violento** em que pessoas são *eliminadas* – física ou simbolicamente – por serem quem *são*, manipulando-se os mecanismos de intervenção penal como tática de extermínio dos inimigos.

Esse *modus operandi* fica claro em mensagem atribuída ao procurador Januário Paludo:

- 11:50:36 Januario Paludo Humm
12:22:20 Primeiro passo: obstrução. Depois conversamos sobre o resto. Mas o acordo é de capitulação. Se necessário vamos usar a tática dos EUA na segunda guerra para forçar a capitulação do Japão. Hiroshima e Nagasaki

Na guerra instaurada pelo processo penal de exceção, a prisão deixa de ser uma sanção aplicada como consequência da prática de uma conduta tipificada em lei como crime (um *meio de prevenção* segundo a lógica da retribuição) e passa a ser o objetivo de um combate travado contra os inimigos políticos (um *meio de eliminação* segundo a lógica da guerra).

² LACERDA, Fernando Hideo I. Processo penal de exceção. 2018. 441 f. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

Nesse cenário, o processo penal torna-se mera aparência de legalidade para ocultar a fraude autoritária que aniquila o Estado de Direito, o que podemos observar em diversos diálogos.

○ Havia claramente uma **missão**, que em nada tinha a ver com a aplicação do direito aos casos concretos ou à realização de processos justos, mas destinava-se ao **combate de um inimigo**: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem asquerosamente chamavam de “9”. O objetivo era tão claro que, ao invés de se dedicar à apuração de crimes em busca de provas que revelassem a verdade, Deltan Dallagnol tramava planos que ele próprio apontava como “ousados” para construir narrativas incriminatórias para Lula:

3 MAR 16
07:33:52 Orlando SP Manda esta por favor
08:00:48 Athayde Mandei pra ele
09:36:04 Deltan Caros, estava pensando, embora talvez fosse ousado. O 9 foi responsável pelos crimes todos por omissão, pq estava na posição de garante, viu o Mensalão debaixo de seus olhos, a partir da casa civil, e não fez nada para
file:///G:/Spoofing/Dropbox/Dropbox/FUDEU/+5541984014762/files/dialogs/chat_72924018_p1.html 76/131

30/01/2021 Telegram Backup for
evitar que o esquema se repetisse debaixo de seu nariz, pelo contrário, continuou acontecendo ao longo do mensalão, sem solução de continuidade... esse seria um modo de responsabilizá-lo não só por lavagem, mas pela própria corrupção
09:37:48 Se formos acusá-lo por corrupção em algum momento, pode ser tese acessória

○ A missão aparentemente era **compartilhada por Sérgio Moro**, a quem jocosamente chamavam de “Russo”³, que segundo Deltan Dallagnol só deixaria o cargo após processar alvos específicos:

10 AUG 16

- 00:31:08 Deltan Russo vai sair fim do ano mesmo, contando que já tenhamos processado o 9 e o Cunha. Pode reavaliar conforme venha o Renan ou a depender da Ode. Acho difícil segurar ele.

³ Provavelmente pelo jogo ensaiado que combinavam, lembrando a clássica história de Garrincha.

○ O **jogo combinado entre acusação e juiz** parece claro segundo mensagem de Deltan Dallagnol que, antes mesmo da sentença, já sabia que Lula seria condenado e preocupava-se com a imagem de que “só perseguem o PT”:

1 JUL 17

- 18:37:22 Deltan O que pode vir por aí :
<http://piaui.folha.uol.com.br/amigos-ocultos/>
18:46:23 Basicamente: caso incindível em relação ao presidente e se aguarda Camara; 1a turma soltou em situação semelhante. Não convence nem de longe
18:46:24 Integra da decisão :
<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ac4329decisao3006.pdf>
- 19:03:03 Mas um ponto a ser considerado..no meu jeito de ver... Com a troca de PGR, soltura de Loures, retorno de Aécio ao Senado, e **sentença de Moro contra Lula prestes a sair**, já estão usando e vão reforçar imagem que vcs só perseguem o PT... Vide nota oficial do partido divulgada ontem... É uma série de situações perfeitas que caminham para que voltem a acusar vcs de perseguição. Por isso qualquer declaração fora de hora pode gerar mais ruído...

○ Há diálogos que confirmam a existência de um **conluio** entre os procuradores e o então juiz:

14 DEC 16

- 17:48:52 Deltan Denúncia do Lula sendo protocolada em breve Denúncia do Cabral será protocolada amanhã
- 23:40:00 Moro 😊 um bom dia afinal

16:37:29 **Orlando SP** [314077.odt](#)
 16:37:31 Pessoal, depoimento longo, mas sugiro a sua leitura para quem estiver negociando no caso da ODE, bem como para quem quiser ferrar TACLA DURAN, para quem quiser fechar a ODE, para quem quiser prisão perpétua para MO...
 16:45:06 **Roberson MPF** Boa Orlandinho. Leremos com prazer!! 🎧🎧
 17:39:47 **Laura Tessler** Valeu, Orlando!!!! Show!!!
 17:50:17 **Diogo** eu quero prender o tacla
 17:50:19 recomendado tb?
 17:52:44 **Roberson MPF** Te acalme Castor. Pedido tá pronto, mas vamos aguardar a posição dos americanos pos reunião da próxima segunda pra protocolar
 17:53:03 Eu sei que a vontade, sua, minha, de todos nós é GRANDE
 17:53:28 **Athayde** aquele BAFO DE ONÇA vai gerar rebelião na carceragem

17 FEB 16

- 11:32:35 **Deltan Confidencial**. Apenas para te manter informado. Estamos vendo para executar também nosso mandado de prisão lá.

11:32:35 In these minutes we arrested Fernando Migliaccio da Silva in Geneva. He tried to withdraw his assets and empty a safe. For us he is one of the key players in payments made from Odebrecht through the accounts held at PKB Privat Bank! I am really anxious to meet this guy! I will keep you updated.

- 12:33:24 **Moro** Great news.

12:33:43 Prisão deles então.

12:34:04 Bom mandar a nossa oportunamente

○ Há diálogos que indicam claramente a **motivação política** e ideológica, ligada a um projeto de poder em torno do qual o grupo se reunia:

09:22:54 **Diogo**
 09:23:07
 09:25:18 **Jerusa**



Bolsanaro curte a gente
 Kkkkkk



12:29:38 **Jerusa**
12:30:33 **Laura Tessler**

Kkkkk



22:51:54 **Jerusa**
22:52:22
22:57:12
mais que ganhar.

Brincadeira, gente! Preventiva so quando a denuncia estiver redondinha e com aval da pgr. Creio que só em caso de fato novo, grave, atual e classico de prisão. Salvo isso, iríamos perder

○ Há diálogos que promovem inescrupulosamente a ridicularização dos **inimigos**:

21:51:08 **Roberson MPF** 🗨️🗨️🗨️🗨️
21:54:48 Januario, podemos aguardar você amanhã na FT?? 🤔🤔🤔
21:58:50 **Laura Tessler** Agora o 9 não dorme mais, rs...se dormir, já vai ser com a mala pronta e o número do advogado como discagem de emergência
22:08:54 **Deltan** kkkk
22:09:11 **Isabel Grobba** Precisamos de gente firme!
22:11:47 🗨️🗨️🗨️
22:14:48 **Jerusa** 🤔🤔🤔

○ Há diálogos que indicam o uso de informações para “**pressionar**” a inquirição de investigados e testemunhas:

13:00:27 **Roberson MPF** Exato, CF. Estamos fazendo uma análise da consolidação das ERBS dos telefones de Lula e família para se há concentração em certas "áreas rurais"
13:46:44 Me disseram hoje que o lulinha esteve nos locais. Corretores de imóveis tem obrigação de comunicação de operação suspeita. Podemos usar isso para pressionar por informações.
14:40:41 <http://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/2017-sera-ainda-pior-para-investigados-na-lava-jato-dizem-criminalistas/>
14:42:21 Vou lançar a campanha: Delação, últimas vagas. Aproveite o momento.

○ Em uma das mensagens, Sergio Moro chega a pedir “*ciência reservada*” a Deltan Dallagnol ao comunicar que, ao invés de seguir as normas constitucionais e legais, mandou executar a pena antes do trânsito em julgado como “*caso teste*”:

23 FEB 16

- 16:39:36 Moro Para ciencia reservada. Como caso teste mandei hj executar a pena provisoriamente de um dos condenados do merchants em decorrência do novo precedente do stf. Mas vou publicar a decisão depois do cumprimento do mandado. Progressivamente vou fazendo nos outros.
- 16:49:31 Deltan Sensacional!!!!
16:49:58 Crossed fingers

○ As mensagens indicam constante preocupação em **manter as aparências**:

13 JUL 17

- 17:10:32 Deltan Caros, acordo do OAS, é um ponto pensar no timing do acordo com o Léo Pinheiro. Não pode parecer um prêmio pela condenação do Lula

17:10:32 Deltan, fiquei aqui pensando e acho que a defesa de Lula vai cair matando se fizermos agora o acordo com a OAS, ainda mais quando sair o pedido de absolvição de Ivan Marques dizendo que Lula está sendo indevidamente utilizado para se obter acordos indevidos

17:10:32 acho que vcs devem avaliar bem isso.

21 JUL 17

- 21:37:29 Laura Tessler precisamos pensar em um padrão de resposta que assegure o sigilo das nossas investigações e que não pareça ma fé.

21:40:45 Ainda que o Moro indefira o pedido de acesso para a defesa do Lula, eles recorrerão aos tribunais. E, na minha opinião, se não tiver bem explicada a questão, vão deferir o acesso

14:01:01 **Deltan** Caros, FYI: os voluntários das medidas, mesmo apartidários, acham que tirando o PT se resolve a maior parte do problema. Temos que mudar discurso com a imprensa.

14:02:14 Temos que dizer expressamente que tirar o PT não resolve o problema. O ruim de falar isso é que o tom é político, mas se não falarmos a tendência é a gente ser enterrado pela mudança dos ares. Acham perigosa essa mudança de discurso?

14:03:19 **Paulo** tem q falar sim, e não tem tanto tom político não

14:03:24 ainda mais falando após o impeachment

14:09:17 **Deltan** Depois ok, mas e antes?

14:13:23 **Paulo** se for na linha do que vc já falou, da sua entrevista, não vejo problema não. foi bem tranquilo

14:15:13 agora, dizer expressamente "tirar o PT não resolve o problema", antes do impeachment, pode ser uma confusão desnecessária

- Os diálogos também indicam reiterados episódios de

manipulação da competência:

- 21:31:12 **Andrey B Mendonça** Pessoal, sugestao: la em bsb o 9 pode ser denunciado por obstrucao do cervero.
- 21:31:31 Mas isso poderia facilitar a alegacao de conexao e de que tudo deveria subir
- 21:31:54 Minha opiniao eh refletir com brasilia o momento de eventual denuncia la por obstrucao...
- 21:32:29 Eu acho q o ideal eh segurar ate vcs denunciarem sitio/triplex (caso seja isso q vao denunciar) e dps denuncia la em cima ou cisao
- 21:34:14 **Andrey B Mendonça** So nao denunciaria ele por organ criminosa em cwb. Tem q evitar colocar schahin tb (pq sao os fatos conexos)
- 21:34:42 Eh importante refletir sobre isso. Ter uma posicao unissona com o pgr seria bem importante
- 21:34:52 **Julio Noronha** Tb acho
- 21:35:02 **Jerusa** Sim
- 21:35:04 **Roberson MPF** Exato! Aí é fria
- 02:26:07 **Moro** Sensacional
- 20:48:47 Boa entrevista.
- 20:50:01 Nobre, isso nao pode vazar, mas é bastante provavel que a acao penal de sp seja declinada para cá se o LL nao virar Ministro antes
- 22:15:50 **Deltan** Ok
- 22:15:55 Obrigado!

o Em suma, foi Deltan Dallagnol quem melhor resumiu a forma de atuação dos procuradores em conluio com o então juiz Sérgio Moro, ao definir que a **questão jurídica é filigrana**:

- 22:49:16 Deltan Andrey No mundo jurídico concordo com Vc, é relevante. Mas a questão jurídica é filigrana dentro do contexto maior que é político.
- 22:49:41 Vamos estabelecer bem o cronograma. Just in case.
- 22:52:07 Welter Prr A ordem para a claro foi as 12:46.
- 22:59:55 Andrey B Mendonça Concordo Deltan
- 23:01:28 Isso tera q ser enfrentado muito em breve no mundo juridico. O estrago porem esta feito. E mto bem feito

2. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Além de atentar contra a soberania nacional e o Estado Democrático de Direito, os diálogos constantes de documentos públicos da Reclamação nº 43.007/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, revelam, em tese, indícios da prática de diversos crimes contra a Administração Pública, cabendo-nos destacar os diálogos abaixo, que indicam **interesses pessoais** e **motivação ideológica** dos agentes públicos, além dos já mencionados atos que, em tese, podem caracterizar **violação de sigilo funcional**:

07 ABR 2018		
12:41:22	Livia Tinoco	TRF, Moro, Lava Jato e Globo tem um sonho: Que Lula não seja candidato em 2018. Não querem Lula de volta porque pobre não pode ter direito
12:42:34		Pütz, liguei agora, na hora dos orgasmos múltiplos. Demais pra mim
12:42:42	Livia Tinoco	E que o outro sonho de consumo deles é ter uma fotografia dele preso para terem um orgasmo múltiplo, para ter tesão
12:42:45		Kkkkkkkkkkk
12:42:53		Língua felina!
12:44:10	Livia Tinoco	Tomou umas no churras e ainda não passou
12:45:05		Bebeu nada. Tá esperto
12:45:43		Disse que vai cumprir o mandato.
12:45:52	Livia Tinoco	Sim. Vai se entregar
12:48:10		Falando que não tem mais idade pra pedir asilo
12:48:21	Robalinho	Já mandei preparar nota defendendo a lava jato (Deltan e cia a)

20:43:39 **Robalinho**

Estão dizendo que o avião eh igual ao do teori ... Mas para mim parece mais velho ... Kkk

20:55:42 **Wellington**

Uma pesquisa rápida no Google mostra que o do acidente de TZ era um Hawker Beechcraft King Air C90

- 28 FEB 16

- 03:08:00 **Deltan** Tinha mais gente na minha palestra do que no aniversário do PT kkkk, o qual tinha direito a outras atrações. **O 9 está cada vez mais fragilizado**, embora não o possamos subestimar e muito menos fazer algum movimento na mídia que o fortaleça. **Temos que cuidar com a comunicação nesse caso.**

12:22:04 **Deltan**

12:22:16

Sexta (3d)

Madre Teresa do Guarujá



12:22:16

09:59:44 **Athayde**

10:19:37



Estou esperando vocês no saguão de entrada.



22:39:56

Posso pagar o Imoco e a janta?



23:12:44 **Diogo**



12:45:47 **Roberson MPF**

09:58:07 **Diogo**
09:58:19

Euro tb?
Vou comprar os meus logo



10:05:15 **Jerusa**
10:07:57 **Laura Tessler**

Kkkkkk

21:31:36 **Roberson MPF**
21:31:54



Começaram os memes

19:19:18 **Roberson MPF**

Viram essa?



19:19:26

29 JUL 16

- 19:16:00 Deltan 343915.docx

19:17:55 Caros, olhando aqui entrevistas antigas, para aproveitar coisas, percebi que a maior parte das críticas já respondemoos "n" vezes... Para consubstanciar tudo de um modo acessível à população, e ter um histórico do caso conforme evoluiu, estou pedindo para a ASCOM pegar todas as entrevistas e artigos de todos, em ordem cronológica, pedir autorização para os jornais, e publicaremos, inclusive online, pelo MPF, como um histórico da LJ

19:18:34 É mais uma linha para a estratégia de comunicação... vendo os textos passados, acho que ficará super bacana

19:19:06 O material que o moro nos contou é ótimo. Se for verdade, é a pá de cal no 9 e o Márcio merece uma medalha.

18:36:20

18:37:32

18:37:32

18:37:32

18:37:32

18:37:32

18:37:32

Mussi Idem Min. Gurgel idem

STJ SEGUROU AS PRISÕES

FYI

Rogério - após o voto do relator, vista para Min Fischer

Concedeu ?

Claro

gente boníssima

Ricardo Hoffman: Min Fischer não conheceu (pela manutenção da prisão); Min Reynaldo Idem Min

18:37:32 cinco a zero?
18:37:32 4X1
18:37:32 sova...
18:37:32 Vencido o relator?
18:37:32 Vencido o relator Ribeiro Dantas
18:37:32 Desculpem tá. Mas chupaaaaaaaaa fiodumaegua.
18:37:32 Ótima notícia!!!

DA

3 MAY 16

05:49:42 Lula, o extraordinária, Aragão, o breve. Mariz, o precoce.
09:48:13 **Welter Prr** <http://m.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1767107-janot-vai-pedir-investigacao-de-dilma-e-lula-na-lava-jato.shtml>
09:54:13 [http://www.conjur.com.br/2016-mai-02/governo-investigara-contadora-foi-infiltrada-lava-jato?](http://www.conjur.com.br/2016-mai-02/governo-investigara-contadora-foi-infiltrada-lava-jato?utm_source=dlvr.it&utm_medium=twitter)
09:54:44 Assim que o Eugênio se aposentar, vou pedir a abertura de inquérito pela PF para saber se ele obstruiu a Lavajato.

31 AUG 16

- 18:44:08 **Moro** Não é muito tempo sem operação?
- 20:05:32 **Deltan** É sim. O problema é que as operações estão com as mesmas pessoas que estão com a denúncia do Lula. Decidimos postergar tudo até sair essa denúncia, menos a op do taccla pelo risco de evasão, mas ela depende de Articulacao com os americanos
20:05:45 (Que está sendo feita)
20:05:59 Estamos programados para denunciar dia 14

13 APR 17

- 09:07:39 **Moro** Tem alguma coisa mesmo seria do FHC? O que vi na TV pareceu muito fraco?
09:08:18 Caixa 2 de 96?
- 10:50:42 **Deltan** Em pp sim, o que tem é mto fraco
- 11:35:19 **Moro** Não estaria mais do que prescrito?
- 13:26:42 **Deltan** Foi enviado pra SP sem se analisar prescrição
13:27:27 Suponho que de propósito. Talvez para passar recado de imparcialidade
- 13:52:51 **Moro** Ah, não sei. Acho questionável pois melindra alguém cujo apoio é importante

Os interesses político-partidários do grupo ficam evidentes em um dos diálogos, quando se revelam indícios apontados como “**batom na cueca**” contra o Instituto Fernando Henrique Cardoso e mesmo assim não dão seguimento a qualquer medida investigatória, pois Deltan Dallagnol sugere delimitar as investigações apenas contra o Instituto Lula porque “*Será pior fazer PIC, BA e depois denunciar só PT por não haver prova*”:

17 Nov 15

- 20:29:48 Roberson MPF Meus caros, o que acham de instaurarmos um PIC para investigar, no mesmo procedimento, pagamentos efetuados pelo Grupo Odebrecht (e outras cartelizadas) ao LULA (via LILS e INSTITUTO) e ao FHC (via Fundação iFHC)? Assim ninguém poderia indevidamente criticar nossa atuação como se tivesse vies partidário, poderíamos oficiar todas as empreiteiras contratantes, verificar padrões indevidos, etc.
- 20:30:32 Roberson MPF A da LILS vocês já sabem os indícios para a investigação, mas vejam essa fratura expostas da Fundação iFHC:
- 20:30:52 Roberson MPF
- 20:31:16 Roberson MPF
- 20:32:12 Roberson MPF Email da iFHC "GOSTARIA QUE VOCES VERIFICASSEM COM A BRASKEM QUAL A MELHOR MANEIRA PARA FAZER A DOAÇÃO. TEMOS AS SEGUINTE OPÇÕES:
- 20:32:20 Roberson MPF - DOAÇÃO DIRETA
- 20:32:51 Roberson MPF - A ELABORAÇÃO DE UM CONTRATO, POREM NÃO PODEMOS DIZER QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ UMA PALESTRA DO PRESIDENTE
- 20:33:43 Roberson MPF E aí???? Querem mais baton na cueca?
- 20:35:08 Paulo porra bomba isso
- 20:35:20 Roberson MPF Pois é!!!
- 20:35:39 Roberson MPF O que acha da ideia do PIC?

- 20:35:47 Roberson MPF Vai ser massa!
- 20:35:51 Paulo Acho excelente sim Robinho
- 20:36:47 Roberson MPF Legal! Se os demais tb estiverem de acordo, faço a portaria amanhã cedo
- 20:38:08 Roberson MPF Acho que vale até uma BA na Secretaria da iFHC que mandou o email. Ela é secretária da Presidência!
- 20:38:36 Laura Tessler Sensacional esse email!!!!
- 20:38:48 Roberson MPF Mais, talvez pudéssemos cumprir BA nos três concomitantemente: LILS, Instituto Lula e iFHC
- 20:39:04 Paulo De quando é esse email?
- 20:39:12 Roberson MPF Uma prova reforça a outra
- 20:39:24 Paulo Questão é, FHC estamos investigando crime tributário apenas?
- 20:39:28 Roberson MPF Outubro de 2014!!!!!!!!!!!!!!
- 20:39:52 Roberson MPF Provavelmente por isso a menção de que não poderia ser palestra do FHC
- 20:39:52 Paulo Vamos pedir a fiscal, ver se o dinheiro saiu para alguma campanha
- 20:40:16 Paulo Pq se ficou lá e só crime tributário? Ou teria que achar uma obra do psdb para dizer que é propina
- 20:41:52 Roberson MPF Sim, esse aprofundamento é essencial
- 20:42:28 Paulo Mas a ideia é excelente. Despolitizar
- 21:44:28 Diogo Mas será q não será argumento pra defesa da lils dizendo q eh a prova q não era corrupção?
- 21:51:24 Welter Prr [149967.ogg](#)

- 22:07:24 Roberson MPF Pensei nisso tb. Temos que ter um bom indício de corrupção do fnc/psdb antes
- 22:14:24 Deltan Claro
- 22:18:00 Deltan Será pior fazer PIC, BA e depois denunciar só PT por não haver prova. Doação sem vinculação a contrato, para influência futura, é aquilo em Que consiste TODA doação eleitoral

^

Além disso, não podem passar despercebidas as mensagens que tratam da destinação de **recursos públicos**, que aparentemente estariam sendo destinados a finalidades ilegais.

Em um dos diálogos, Deltan Dallagnol solicitou a Sérgio Moro a **destinação de recursos públicos no valor de R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) para financiamento de um vídeo publicitário sobre as chamadas 10 medidas contra a corrupção, a ser veiculado na **Rede Globo**. O então magistrado respondeu achar que seria possível:

16 JAN 16

- 13:32:56 Deltan Vc acha que seria possível a destinação de valores da Vara, daqueles mais antigos, se estiverem disponíveis, para um vídeo contra a corrupção, pelas 10 medidas, que será veiculado na globo?? A produtora está cobrando apenas custos de terceiros, o que daria uns 38 mil. Se achar ruim em algum aspecto, há alternativas que estamos avaliando, como crowdfunding e cotização entre as pessoas envolvidas na campanha.

13:32:56 Segue o roteiro e orçamento, caso queria olhar. O roteiro sofrerá alguma alteração ainda

13:32:56 Avalie de modo absolutamente livre e se achar que pode de qq modo arranhar a imagem da LJ de alguma forma, nem nós queremos

- 13:35:00 [183311.pdf](#)
- 13:35:28 [183313.pdf](#)

17 JAN 16

- 10:20:56 Moro Se for so uns 38 mil achi que é possivel. Deixe ver na terça e te respondo.

Todavia, o episódio que merece maior atenção sobre a destinação suspeita de **recursos públicos** está em mensagem atribuída a Deltan Dallagnol, na qual ele manifesta o desejo de que o dinheiro entre no MPF “*silenciosamente, como cavalo de Tróia que permitiria depois o crédito*”:

12:45:54 Borghi Lowe está pedindo reunião conosco. Preocupação com o novo marco legal da leniência é com a destinação dos recursos. Temos que retomar contato com o Trafico.

12:51:04 Quero o Athayde comigo nessa reunião. Quando o PG volta? Precisamos de uma pessoa que faça a ponte.

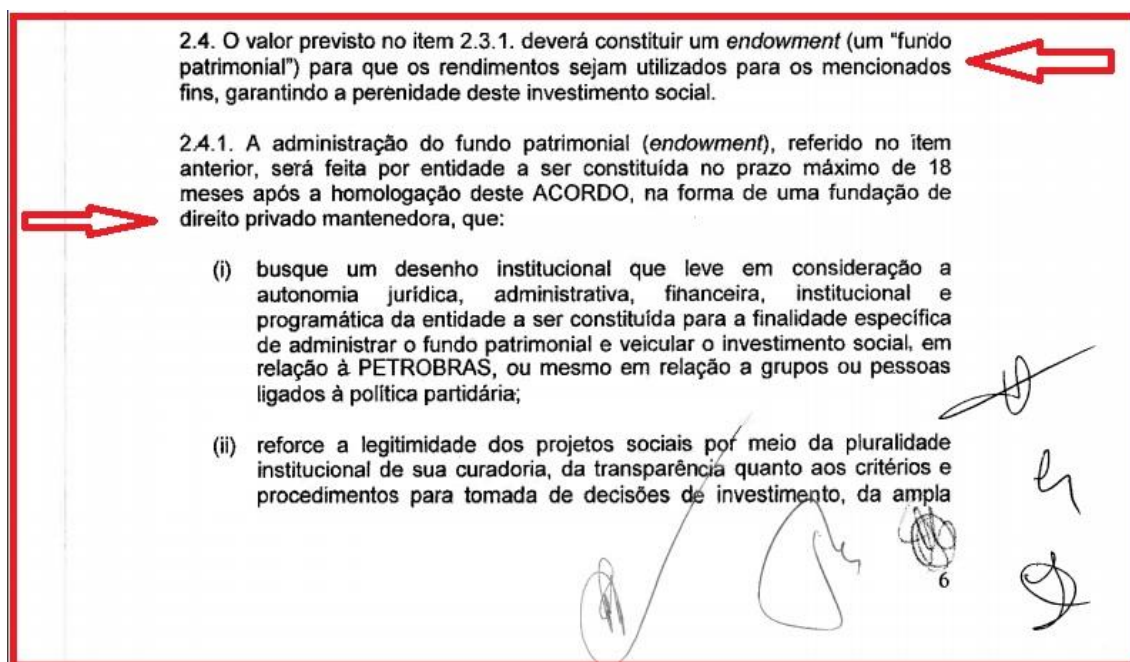
12:52:09 E preciso saber da história do Higino. Não sei se é caso de explodir a ponte, mas é preciso de uma carta na manga.

17:02:24 Deltan CF, Vc precisa se inteirar a respeito do que falta para que o dinheiro possa entrar no MPF. Parece que havia uma possibilidade de dar certo sem nada, e outra que seria encaminhar a criação de uma rubrica contábil dentro de algo orçamentário, **silenciosamente**, como cavalo de Tróia que permitiria depois o crédito. Tem que articular a estratégia com a SG. Se Vc não for resolver, precisamos de alguém que se voluntarie para dar conta disso e fazer um report de status numa próxima reunião. Além disso, **precisamos sondar o Moro na próxima reunião para ver se e como ele ficaria confortável em destinar**. Talvez dependamos de fazer um acordo com a vítima, a Petrobras. Vc podia marcar reunião com Petro pra isso tb. A justificativa é que sem investigação e sistemas etc nunca ela seria ressarcida. 10% é algo razoável a perder para ganhar muito mais. Conseguindo fazer a Petro concordar, cai o argumento do Teori. O que está faltando nisso é alguém assumir e priorizar isso. Ate a decisão do Teori, não tínhamos pressa. Agora, precisamos priorizar isso enquanto temos alguma vantagem para negociar com Petrobras.

17:05:08 Não concordo com a abordagem. Não vejo como resolver isso com a vítima. Certamente iria aparecer na imprensa.

O procurador Deltan Dallagnol reconhece expressamente que os recursos públicos pertencem à vítima **Petrobras**, porém sinaliza a intenção de se apropriar de parte dessa quantia alegando que “a justificativa é que sem investigação e sistemas etc nunca ela seria ressarcida. 10% é algo razoável a perder para ganhar muito mais”. Seu interlocutor nesse diálogo manifesta temor com a possibilidade do fato alcançar notoriedade na imprensa.

Soma-se aos diálogos o fato de que efetivamente foi proposta a criação de uma **fundação bilionária com recursos públicos que ficariam sob o comando do Ministério Público Federal**.⁴



O Ministério Público Federal recuou apenas diante da repercussão midiática negativa, limitando-se a alegar via assessoria de imprensa que: “Buscando encontrar a melhor solução jurídica para que os recursos possam ficar no Brasil e ser empregados em favor da sociedade brasileira, com base na melhor experiência nacional e internacional, foi proposta a criação de

⁴ <https://reinaldoazevedo.blogosfera.uol.com.br/2019/03/08/entenda-lava-jato-quer-fundacao-privada-bilionaria-com-grana-da-petrobras/>

uma fundação de interesse social. Contudo, **diante do debate social existente sobre o destino dos recursos**, a força-tarefa está em diálogo com outros órgãos na busca de soluções ou alternativas que eventualmente **se mostrem mais favoráveis para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira**. Assim, a força-tarefa da Lava Jato no MPF/PR informa que vem mantendo tratativas com a Advocacia-Geral da União e a Petrobras e optou por propor, ao juízo que homologou o acordo, a suspensão dos procedimentos para constituição da fundação que daria uma destinação de interesse público para os recursos depositados em conta judicial. Também serão consultados a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Durante esse período, os valores que seriam pagos aos Estados Unidos pela Petrobras estão depositados em conta judicial vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba, com rendimento pela SELIC”.⁵

Por fim, também merece atenção o possível crime de **corrupção ou tráfico de influência no âmbito internacional**, envolvendo o então procurador suíço Stefan Lenz, aparentemente com conhecimento dos procuradores brasileiros:

19 Jun 17

- 15:51:13 Orlando SP Amarildo
- 15:53:04 Orlando SP Outra questão: Stefan Lenz fará na próxima quinta feira reunião na Petrobras. Estão pensando em contratá-lo. Querem que eles explorem algo dele nesta reunião? As coisas básicas, como de que forma nós tb poderemos utilizar eventual material que ele produzir, já estão na lista de questões. Mais alguma coisa?

⁵ <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-busca-garantir-que-r-2-5-bilhoes-frutos-do-acordo-com-a-petrobras-sejam-usufruidos-pela-sociedade-brasileira> (grifamos)

Lembre-se quando Stefan Lenz confidenciou aos procuradores brasileiros seu projeto pessoal de advogar para a Petrobras e fazer parte do “*time brasileiro, para atuar pela Petrobras e poder acessar dados e informações sobre investigações na Suíça*”:

A título de ilustração, destacamos uma carta digitada em programa microsoft word, cujos metadados do arquivo indicam que foi efetuada em computador do próprio Stefan Lenz, onde resumidamente ele destaca:

O procurador suíço revela “Preocupações pessoais” com “impactos no seu futuro”. Nessa linha escreve a carta em caráter “confidencial”. Fala de uma reorganização no Ministério Público da Suíça e da ideia de volta a advogar para “companhias vítimas e Estados vítimas”, “e.g. Petrobras e /ou autoridades brasileiras ao mesmo tempo”.

“Como você sabe há uma série de investigações em andamento na Suíça e há muitas e importantes evidências na Suíça com ligações diretas com os seus casos e com a Petrobras em particular”. E “uma boa parte você não conhece até agora”. “Nós podemos forçar a instalação de uma equipe de investigação conjunta, o que permitirá acesso a essas informações....embora pareça que por razões políticas isso não seja possível em tempo razoável”.

“Mas há outros caminhos para obter mais informações sobre o que e quem está sendo investigado na Suíça”, diz a carta.

Na missiva o procurador Suíço lembra a Martello que colabora há 18 meses com a Lava Jato e diz que pode fazer parte do “time” brasileiro, para atuar pela Petrobras e poder acessar dados e informações sobre investigações abertas na Suíça”.

Portanto, havendo fortes indícios de atuação funcional indevida e motivada por **interesses pessoais e ideológicos** dos agentes públicos, da revelação indevida de fatos sigilos e da destinação ilegal de **recursos públicos** no exercício de função, é de rigor que se proceda à instauração de procedimento investigatório para a devida apuração de eventuais crimes contra a Administração Pública.

3. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

O art. 1º da Lei 12.850/13 define organização criminosa como “a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional”.

A partir da leitura dos documentos constantes dos autos da mencionada Reclamação nº 43.007/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, merecem destaque algumas mensagens que, em tese, poderiam ensejar a responsabilização criminal dos agentes no contexto da Lei 12.850/13:

23 FEB 16

11:15:36 Caro, conversamos sobre potencial adiamento e houve unanimidade quanto à urgência pelo risco de sermos atropelados na operação e no prazo de denúncia...

13:47:20 vcs entendem que ja tem uma denúncia solida o suficiente?

14:35:04 **Deltan** Sim. Na parte do crime antecedente, colocaremos que o esquema Petrobras era um esquema partidário de compra de apoio parlamentar, como no Mensalão, mas mediante indicações políticas usadas para arrecadar propina para enriquecimento ilícito e financiamento de campanhas. O esquema era dirigido pelas lideranças partidárias, dando como exemplo JD e Pedro Correa que continuaram recebendo mesmo depois de deixarem posição. Com a saída de JD da casa civil, só se perpetuou pq havia alguém acima dele na direção. Ele tem ampla experiência partidária, sabe como coisas funcionavam, amplificada com o conhecimento do esquema mensalão, e sabia que empresas pagavam como contraprestação e não simples caixa 2. Mais uma prova de que era partidário é o destino do dinheiro da LILS e IL, para integrantes do partido. Estamos trabalhando a colaboração de Pedro Correa, que dirá que Lula sabia da arrecadação via PRC (e marcamos depoimento do PRC para um dia depois da nova fase, para verificar a versão dele). CCC e AG estão fazendo levantamentos das palestras. A depender de amadurecimento, estarão nos crimes antecedentes também o esquema de FGTS e do BNDES. Quanto à lavagem, denunciaremos os pagamentos da ODEBRECHT e OAS no sítio, apartamento e mudança. A depender de amadurecimento, colocaremos também as palestras e a antena da AG (esta está sendo verificada internamente pela AG, e pode ter outro antecedente). Em linhas gerais, seria isso. Eu, particularmente, creio que está suficientemente forte, inclusive considerando as circunstâncias de ser ex-presidente. Quando comparo com aqueles precedentes norte-americanos e espanhóis de prova indiciária, então rs....

15:28:40 Positivo. Descreveremos o esquema petrolão como esquema de partido, que se perpetua mesmo com saída das pessoas de posição de gov, como Pedro Correa e JD. Falaremos que mesmo com saída do JD o esquema continuou, o que indica líder acima. Desde mensalão, não teria como estar iludido quanto à forma de indicações políticas e arrecadação de recursos, que não eram para caixa 2, mas, mais do que isso, ele comandava. Estamos trabalhando no acordo do Pedro Correa, pq este dirá que Lula sabia das propinas via PRC (ouviremos PRC no dia seguinte, para verificar versão dele). Ele era o líder máximo. Na outra ponta, destino dos valores que aportavam na LILS e IL, lá também para pessoas do partido. E mais algumas coisinhas, em descrição do antecedente. A petição da BA dá uma boa ideia disso. Talvez agreguemos alguns outros esquemas para além da petrobras, como BNDS, FGTS e caso Schahin-Bumlai, mas dependereá da maturidade. Em seguida, descreveríamos a lavagem: recebimento da OAS e ODEBRECHT no sítio e apartamento. Palestras e IL depende da maturidade, mas esperamos material novo da AG e CCC.

9 Nov 17

- 10:56:40 Jerusa pessoal, vejam as mensagens que Russo encaminhou ontem para Deltan e me ajudem. a operação que o Calazans fez com a Keppel, em principio, nao envolve o milton lyra, mas sim o colavitti (que nao fala sobre o assunto, smj). Não acho que de para vincular todas as outras operações à PETROBRAS em função da keppel, mas se tiverem argumentos, digam
- 10:56:40 Jerusa Je, sobre o Milton Lyra, olha o que o russo disse: 1. Calazans tb recebeu dinheiro da Keppel Fels, o que tem possível vínculo Petrobras e dá jurisdição. Colavitti nao tem acordo?
- 10:56:40 Jerusa Se recebeu da Keppel, isso nos dá crime antecedente
- 10:56:40 Jerusa Moro mandou mais uma re

-----X-----

30 Aug 17

MORO - 12:41:23 Esses sistemas recebidos dá ODB, Droussy e webday, vcs vão ter que enviar isso a PF para fazer laudo pericial e depois produzir laudos específicos a cada acusação. Do contrário, vai ser difícil usar.

27 FEB 16

- 11:21:24 Moro O que acha dessas notas malucas do diretorio nacional do PT? Deveriamos rebater oficialmente? Ou pela ajufe?
- 12:30:44 Deltan Na minha opinião e de nossa assessoria de comunicação, não, porque não tem repercutido e daremos mais visibilidade ao que não tem credibilidade

14 Sep 16

MORO – 18:57:19 Preciso manifestação do MP no 504615954. Simples

DELTAN – 19:08:04 Providenciaremos

19:41:50 Sendo protocolado

22 APR 16

- 13:04:13 Deltan Caros, conversei com o FUX mais uma vez, hoje
13:04:13 Reservado, é claro: O Min Fux disse quase espontaneamente que Teori fez queda de braço com Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta do Moro depois foi ótimo. Disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez. Só faltou, como bom carioca, chamar-me pra ir à casa dele rs. Mas os sinais foram ótimos. Falei da importância de nos protegermos como instituições
13:04:13 Em especial no novo governo
- 13:06:55 Moro Excelente. In Fux we trust
- 13:13:48 Deltan Kkk

3 FEB 17

- 17:56:10 Moro Nas ações penais do LL e do Palocci, tem dezenas de testemunhas arroladas pelas Defesas de executivos da Odebrecht. Depois dá homologação isso não parece fazer mais sentido, salvo se os depoimentos forem para confirmar os crimes. Isso está trancando minha pauta. Podem ver com as Defesas se não podem desistir?
- 23:36:30 Deltan Resolvemos sim. Falaremos com os advogados para desistirem

- 30 JAN 16

- 15:56:44 Roberson MPF Caros, acertei com o Pace de pedirmos a prisão temporária do Tripodi junto com Zwi e Santana. Ele achou um pagamento do Zwi pro Tripodi de 17 mil. Queria pedir só BA. Mas dai lembrei ele de agregar os presentes da Engevix e da CNO, bem como fatos da Muranno. Acho que vale bem a pena prender esse cara. Queria reforçar com os fatos que a TRW nos forneceram (tripodao.l e e-mails). Oficio a Petro pedindo as mesmas coisas para tornar oficial o canal ou mando ver com base no que veio da TRW? O problema maior em oficiar seria o prazo
- 16:50:04 Lembrando que tem que conversar com o russo. Não basta pedir.

- 6 FEB 16

- 02:39:30 Julio Noronh Mensagem do Moro:É bom vcs procurarem o juiz da eletronuclear pois tem prisão do otavio la e ele ficou contrariado pels domiciliar sem consulta a ele.
- 08:05:33 Deltan Falamos com Moro ontem noite. De q horas é a msg?
- 08:08:52 Laura, Moro topou homologar em primeira instância o Auler, mas quer saber as condições e ganhos. Luz amarela: ele será pelo jeito exigente para homologar. Vcs sabem em linhas gerais ganhos? Se souberem, adiantem ou enviem aqui que adianto a ele, para ver se nao é o caso de conversa pessoal com ele por quem negociou o acordo (foi Vc, CF?

- 23 JUL 16

- 15:29:46 Isabel Grobba ☐ 😊 😞

22:27:44 <http://m.congressoemfoco.uol.com.br/noticias/advogados-de-lula-dizem-que-defesa-de-moro-reforca-sua-parcialidade/>

22:28:46 A defesa do Lula está forçando uma polêmica com o Moro. Precisamos estar atentos para servirmos de anteparo.

12 Sep 16

DELTAN - 21:38:37 Deltan Caro, talvez seja o caso de impedir Leo Pinheiro de depor sobre fatos alheios ao seu caso, no interrogatório, orientando ele a procurar o MPF caso queira relatar fatos estranhos ao processo. Estamos suspeitando de que ele poderá querer forçar uma colaboração sem acordo, ainda que fajuta (que pode ser tiro no pé até em relação a outros casos), e buscar diminuição da pena na cadeia recursal. Sugerimos que considere a possibilidade de não permitir relatos para fora dos autos...

MORO - 21:54:17 Ah sim só sobre o objeto da acusação

18:19:13 **Deltan** Caros, em relação à reclamação do Lula, é importante seguirmos o padrão de colocar o nome de todos os procuradores ao final das peças. Isso protege e dá mais legitimidade para a atuação. É sempre mais difícil dizer que 11 pessoas agiram errado do que 4 agiram errado

18:19:54 **Athayde** o lado bom é que menos da metade da FT fica "suspeita" de atuar no caso ... 🤔🤔

18:20:00 **Deltan** Creio que esse deva ser o padrão para toda peça relevante que sai (den, AF, prisões, manifestações sensíveis), para dar força à atuação

18:20:20 Nossa força deriva justamente da atuação coletiva

- 12:46:04 **Roberson MPF** Estávamos eu, Julio, Jerusa e Andrey para dar um gás total para sair às denúncias de lavagem na segunda. Mas frente aos acontecimentos ponderamos que talvez o melhor seja trabalhar na próxima semana e feriado para que essa denúncia fique 100% para a semana após a Páscoa. O que acham? Creio que estamos todos de acordo que com toda a bagunça não seria uma boa propor na segunda ou terça, **ainda mais sem combinar com o PGR e o Russo**. Por outro lado penso que também não podemos esperar demais, que será muito arriscado esperar uma decisão do pleno do STF. Até pq uma denúncia forte no primeiro grau pode fortalecer a posição dos ministros que querem o caso do Lils permaneça no primeiro grau
- 12:47:34 **Jerusa** Concordo, Robinho!
- 12:48:16 Pessoal, parece q azedou a relação com a PF. Não podemos deixar isso acontecer. 🙄😏😏😏

20:27:34 **Athayde** A premiação do CNMP é estratégica; é o órgão que pode receber representações contra a gente, como já ocorreu esses dias no caso LULA. em razão da recusa de fornecimento de cópia dos autos. se ganharmos o prêmio ficamos mais protegidos lá dentro

20:40:18 **Deltan** Já estamos inscritos

20:40:51 Ou não

20:40:54 Pera aí

20:41:08 Não... Estamos no inovare

20:41:34 Vamos sim

15:56:59 **Jerusa** Gente, maior cilada aqui no MS. Vou falar depois do gebran e do vlad.

15:57:02 ☹️

16:01:30 Gebran quer saber pq nao pegamos a casa de angra do barusco

16:02:52 Porque na época entendemos que o salário dele era significativo e que 100 milhões de dólares também. Até hoje foi a maior indenização individual e uma das mais importantes da investigação.

16:03:06 E se a Petrobrás quiser, pode ir atrás.

16:03:33 **Deltan** Pombinhos lindos

16:03:43 **Jerusa** 👍

16:07:14 **Deltan** Isso é só a antecipação

16:27:59 **Jerusa** Gebran mandando recadinhos Falou q tem q aumentar as penas nos acordos

16:28:02 ☹️

16:29:17 Fale para ele que isso é uma acordo e que durante uma negociação o que interessa é o resultac para as investigações.

16:34:38 **Deltan** Falei tb

16:34:58 **Jerusa** 👍

17:04:42 **Deltan** Moro decretou prisão de Assad

17:09:48 **Roberson MPF** E do Tacla?

17:10:05 Pedimos nos mesmos autos

17:13:05 Ele decidiu de oficio? Digo isso pq nos autos onde pedimos a prisão de ambos ele não decidiu

17:22:32 **Diogo** cara estranho

17:26:46 onde esta isto?

17:47:50 deferiu busca no pedagio

17:47:51 kk

17:54:49 prepara a mala robinho

17:54:56 vc vai pra miami prender o tacla

09:15:03 **Januario Paludo** Prezados. O trf4 vai editar uma série de súmulas. Quem está coordenando e o vice presidente, nosso ex-colega Lenz, que nos procurou. Ele nos pediu, "diante da nossa experiência" a redação de súmulas em matéria criminal e AIA, especialmente. Abs

14:29:24 **Deltan** Simula n. 1: no mínimo, a pena máxima

20 Jan 16

- 23:15:52 Orlando SP Russo pediu urgência nos autos Preciso manifestação no 504873991
- 23:16:20 Deltan Vc viu do que se trata? Eu ia ve agora
- 23:17:12 Deltan Mas Vc vendo, melhor hehe
- 23:17:20 Orlando SP Não. Recebi a mensagem agora. Já estou na cama. Só disse q veríamos isto amanhã com urgência
- 23:17:48 Orlando SP Só compartilhei para não esquecermos
- 23:20:00 Deltan Faz o serviço direito ai o...

8 Mar 16

- 07:04:36 Orlando SP Utilizo este grupo: Pf x lula- seria importante fazer a denúncia logo. Que acham de um eventual indiciamento de lula pela pf antes da denúncia? Seria notícia, daria um respaldo grande para nós, mas apagaría nossa denúncia e o trabalho enorme dos meninos. Pus a questão para reflexão.
- 09:56:17 Paulo Orlandinho. Eu acho que o trabalho que o pessoal fez foi sensacional. Já está 100% comprovado que o sítio era p o Lula, o triplex tb, e as reformas e benefícios foram pagos pelas empreiteiras. O trabalho foi tão bom que eu até acho desnecessário continuarem a gastar esforços nisso. Porém, ainda que comprovado isso, acredito que o link com o crime antecedente ainda não está tão bom. Então seria muito bom se houvesse um fato novo ou uma prova nova desse vínculo antes da denúncia. Dois fatos que ajudariam muito seriam os depoimentos de DA e PC. Existe alguma chance de obtermos esses depoimentos em trinta dias. Então acho que não devemos nos precipitar agora.
- 12:14:54 Orlando SP Vem denuncia do MPE antes
- 22:31:22 Deltan Concordo com Orlando. Moro, de outra parte, disse ue o mais importante é a consistência do que a pressa... Creio que em 20 dias temos que começar a redigir para tentar soltar dentro de 40 dias a partir de agora
- 23:14:16 Paulo Ok... Acho q concorda comigo então rs
- 13:02:28 Deltan Em resumo, acho melhor esperar também e acionar Moro por enquanto
- 13:02:45 Januario Paludo O Pgr tem que ficar de fora e não podemos adiar a operação.
- 13:02:53 Januario Paludo Volto segunda
- 13:03:04 Julio Noronha Ok!!!

28 Feb 16

- 17:15:00 Roberson MPF Meus caros, conversamos aqui na FT (eu, Athayde, Castor e Julio). Entendemos que o Deltan deve adiantar para o PGR, pessoalmente amanhã, que avançamos bastante nas investigações do LILS em duas frentes (sitio e 3plex). Não precisa entrar no merito da operação, mas achamos que tem que compartilhar que temos um caso robusto. Meus caros, a situação é grave, há msgs no sentido de que o LULA vai despachar com a ROSA e ela não tem a menor noção do nosso caso (se o PGR não for despachar com ela, alguém precisa fazer-lo). Em suma, entendemos que extremamente importante que o PGR compre essa briga, que é uma briga da Instituição, e despache com a ROSA sobre o tema (e ele não pode ficar vendido quando for fazer-lo). Nessa briga de cachorro grande se não tivermos o PGR conosco a chance de perdemos o caso ou de te-lo suspenso aumenta exponencialmente, ainda mais se ele achar que estamos querendo dar um bypass.

- 16:07:42 Athayde Russo pergunta se tem novidades da Suica
- 16:08:16 Paulo Diga q sim
- 16:08:32 Paulo athayde to com o leonel aqui
- 16:08:55 Paulo vou passar a minuta de angra, pq eles não tinham entendido direito sobre a empresa
- 16:25:56 Paulo reunião amanhã 11h
- 16:26:04 Paulo athayde. tem novidades
- 16:26:31 Athayde Opa?
- 16:26:39 Athayde Diga
- 17:30:20 Orlando SP Já protocolei e avisei o russo

29 Jul 15

- 18:47:08 Deltan Robito, russo questiona necessidade de todas as testemunhas na açõa da Odebrecht... avalia se dá pra desistir e me dá um retorno please?
- 18:47:32 Deltan se achar que tem que manter, explicamos, sem problemas

19 Jul 15

- 17:42:20 Athayde Ja fiz uma minuta de quebra de sigilo. Passei pro cf q vai enviar ao russo. Agora vou minutar os pedidos de prisao etc. Vou mandar pro cf, erika e russo hj ainda
- 17:42:44 Athayde De qq forma os fatos ele ja tem la
- 20:04:52 Athayde CF avisa o russo que mandei email
- 20:30:28 Athayde Cf avise o russo do email. Vc tem mais intimidade pra incomoda-lo no domingo
- 20:32:28 Já avisei.
- 20:33:04 Athayde 🍌

17 Dec 15

- 11:38:10 Deltan Caros, não teremos nem Moro, nem Gabriela, entre os dias 7 e 19 de janeiro, mas sim Alessandro, da 14ª Vara. Não sei nada sobre ele. Vou pesquisar
- 11:41:36 Diogo meu chapa
- 11:41:55 Diogo fique tranquilo
- 11:42:12 Diogo nao acho que ele liberte alguem
- 11:42:23 Diogo nao eh do perfil dele
- 11:50:32 Deltan Então quem que a gente vai prender???
- 11:52:44 Diogo ronanzinho?
- 11:52:56 Diogo 🍌🍌

No modelo do processo penal de exceção⁶, uma aliança espúria entre membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da advocacia e do sistema midiático manipula a intervenção criminal com o objetivo de desempenhar e naturalizar a perseguição do inimigo pelo poder penal.

O conjunto de mensagens revela o caráter dissimulado e fraudulento pelo qual a essência inquisitorial ocultou-se na forma processual. Formalmente, anunciava-se um processo penal como relação triangular: duas partes (acusação e defesa) e um julgador equidistante dos dois interesses contrapostos. Todavia, a realidade oculta o sob verniz de legalidade consistiu na perseguição contra inimigos políticos visando à implementação de um projeto de poder contrário às regras do Estado Democrático de Direito.

Frise-se que, neste momento, não se trata da antecipação de qualquer juízo definitivo ou condenatório, porém é urgente a necessidade de instauração de procedimento investigatório cabível para apuração das condutas ora reportadas, sob pena do mais absoluto descrédito do sistema de justiça brasileiro.

Os diálogos em questão indicam que as práticas reais do poder penal desenvolveram-se mediante uma **associação estruturalmente ordenada** e composta por agentes públicos, que se valeram da manipulação fraudulenta do sistema de justiça para ocultar a implementação de um projeto político e ideológico de poder, contando com a participação de agentes estrangeiros, cujo propósito aparenta ter sido a **violação da soberania nacional, a obtenção de vantagens indevidas, a satisfação de interesses ou sentimentos pessoais e o aniquilamento do Estado de Direito.**

⁶ LACERDA, Fernando Hideo I. Processo penal de exceção. 2018. 441 f. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

IV – PEDIDOS

Diante do quadro apresentado, há fortes indícios da prática de crimes nos diálogos que se tornaram públicos na Reclamação nº 43.007/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal. O desvirtuamento nas condutas do então juiz Sérgio Fernando Moro e do grupo de procuradores da Força Tarefa da Operação Lavajato deve ser rigorosamente apurado, sob pena de irreversível descrédito do sistema de justiça brasileiro.

Ante o exposto, requer-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República seja determinada a instauração do procedimento investigatório cabível, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa a todos os suspeitos de atentar contra a soberania nacional, a Administração Pública, o regime democrático e a própria existência do Estado de Direito.

Termos em que,
pede deferimento.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA

Deputado Federal



WADIH DAMOUS

OAB/RJ 768-B



FERNANDO HIDEO I. LACERDA

OAB/SP 305.684